



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 196/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral – São Miguel/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2009, tendo em vista o Processo nº. 541/2009 (prot. nº. 7466/09),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor Osvaldo Cândido de Lima Júnior, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 43ª Zona (São Miguel/RN), nos períodos de 07/01 a 1º/03/09 e 16 a 25/03/09, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral por já percebê-la em razão da titularidade da 40ª Zona.

Natal, 11 de maio de 2009

Expedito Ferreira
Presidente